

CARTÓRIO PAUINI

Serventia Extrajudicial da Comarca de Pauini - AM
Avenida Castelo Branco, s/nº - Centro - CEP 69860-000

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Geiza Elem Souza de Matos, Oficiala Interina do Cartório Extrajudicial de Pauini, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil por nomeação legal,

PROTOCOLO Nº 774 - 02/07/2020. CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo, neste Cartório, o livro 2-A-1 Registro Geral, sob Matrícula 545, folhas 169, verifiquei constar: Um imóvel com lote de terras com uma área de 250,00 hectares com um perímetro de 11,000 (metros lineares), no município de Pauini, estado do Amazonas, com os seguintes limites e confrontações: Lado direito: limitando-se com terras de, Marcio Rangel Lúcio de Oliveira, com uma linha reta de 5.000 metros. Lado esquerdo: limitando-se com terras de; Vanderluz Barreiros Venâncio, com uma linha reta de 5.000 metros. Frente: limitando-se com o: Ramal da castanheira, com uma linha reta de 500 metros. **TRANSMITENTE:** o município de Pauini (prefeitura municipal de Pauini/AM), CNPJ nº 04.530.135/0001-10, situada na rua Ananias Teixeira, S/nº Bairro Cidade Alta, neste município de Pauini-AM. **ADQUIRENTE:** Francisca Lucio Dantas ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 23.035.165/0001-02. ora representada por, Francisca Lucio Dantas, brasileira, maior, microempresária, portadora do RG nº 0205809-0, SSP/AM, e inscrita regularmente no CPF nº 031.346.012-49, domiciliada e residente neste município de Pauini/AM. **REGISTRO ANTERIOR:** Não Consta. **R.1/545;** Consignação: A presente Matrícula, foi aberta em face do desmembramento de um lote de terras do Patrimônio Municipal, através do Título Definitivo, datado em 04 de outubro de 2013, assinado pelo senhor, Antonio Barreiros Venâncio, Prefeito Municipal em exercício, devidamente registrado no livro de Título Definitivo do setor de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Pauini/AM, apresentado neste ato para devido registro: O titulo definitivo. **AV.1/545:** Consta uma averbação da área do referido Imóvel já acima citado contendo 01 casa construída toda em madeira de lei, pastos para bovinos, capim, cercas com rebanhos bovinos. O referido Imóvel, objeto da presente matrícula, avaliado no valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Pauini/AM Bel. António Valmir B. De Lima, Tabelião, digitei subscrevo e assino em público raso. Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2013. **R.2/545:** Nos termos da cédula de credito bancária nº 237/50437/388120,

Geiza Elem Souza de Matos

Banco Bradesco S/A, agência 5043-1 de Pauini/AM, emitida em data de 11/10/2013, com vencimento em 15/03/2015, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), devidamente registrado no cartório de registro de imóvel desta comarca sob o nº 478, as folhas, 410, do livro nº 3-A-1, auxiliar em data de 11/10/2013, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia a cédula de crédito Bancário de bens imóvel e sem concorrências de terceiros ao Banco Bradesco SIA, agência Pauini/AM, inscrito no CNPJ/sob o nº 60.746.948/0001-12. O referido é o que consta nos meus arquivos. Dou fé. **AV.4/545 – Protocolo 774 datado de 02/07/2020 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Pauini, 02 de setembro de 2020** - Procedem-se esta averbação, nos termos do Art. 213, I, "a", da LRP, para constar que, os atos da presente matrícula apresentam numerações fora de ordem e descontinuada, faz-se a presente correção, de modo a ordenar a numeração e ordem cronológica dos atos, que passam a ter a seguinte sequência: 1º) **R-1/545** - Consignação; 2º) **AV-2/545** - Averbação da área do imóvel; 3º) **R-3/545** - Cédula de Crédito Bancária. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV005025BAVZ8K2SJIDX3G43, Valor do ato: R\$ 200,10, Parte(s): FRANCISCA LUCIO DANTAS ME, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>. Averbado por Tatiane Ferreira de Souza. Pauini, Amazonas, 02 de setembro de 2020. **AV.5/545 – Protocolo 774 datado de 02/07/2020 – ADITAMENTO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – Pauini, 02 de setembro de 2020** – Procedem-se a esta averbação nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 237/50437/388120, do Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, efetuada no Município de Pauini, Amazonas, em 09 de abril de 2014, tendo como devedor a Empresa FRANCISCA LUCIO DANTAS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.035.165/0001-02, representada por seus avalistas Francisca Lucio Dantas e Marcio Rangel Lucio de Oliveira, já qualificados, valor renegociado R\$141.490,68 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), que será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, com vencimento da primeira parcela para o dia 15/05/2014, no valor de R\$5.564,19 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), com vencimento final para 15/04/2017. Taxa de juros efetiva: 1,96% a.m.; Taxa de juros efetiva: 26,2286500% a.a. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas do Contrato, se aplicável, inclusive a garantia, eventualmente, ora constituída,

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT005025JSI4DIKGDFFKIUO21, Valor do ato: R\$ 51,20, Parte(s): FRANCISCA LUCIO DANTAS ME, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page, below the QR code.

CARTÓRIO PAUINI

Serventia Extrajudicial da Comarca de Pauini - AM
Avenida Castelo Branco, s/nº - Centro - CEP 69860-000

Nº 000.420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

não expressamente alteradas por este Aditivo. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV005025OEVE5TK1HSDG283, Valor do ato: R\$ 1.986,00, Parte(s): FRANCISCA LUCIO DENTAS ME, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>. Registrado por Tatiane Ferreira de Souza, Oficiala Substituta. Pauini, Amazonas, 02 de setembro de 2020. **AV.6/545 - Protocolo 774 datado de 02/07/2020 - AVERBAÇÃO DA MORA - Pauini, 02 de setembro de 2020** - Procedem-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através de Requerimento do Banco Bradesco S.A. em 10 de julho de 2020, na qualidade de Credor Fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a Constituição em Mora dos Devedores Fiduciários, tendo em vista que os fiduciários foram intimados conforme Certidão emitida em 17/04/2020, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV005025V5IKHTTHAO923611, Valor do ato: R\$ 6.915,00, Parte(s): FRANCISCA LUCIO DANTAS ME, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>. Averbado por Tatiane Ferreira de Souza. Pauini, Amazonas, 02 de setembro de 2020. **AV.7/545 - Protocolo 774 datado de 02/07/2020 - CONVALIDAÇÃO - Pauini, 02 de setembro de 2020** - Procedem-se a presente averbação, na forma do art. 246 da Lei de Registros Públicos, para constar que a requerimento do Credor Fiduciário Banco Bradesco S.A., instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. A diligente Devedora Fiduciária, atendendo ao disposto na referida Lei, CONVALIDOU o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme petição. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV0050259TS3CSBEFG6TRQ47, Valor do ato: R\$ 200,10, Parte(s): FRANCISCA LUCIO DANTAS ME, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>. Averbado por Tatiane Ferreira de Souza. Pauini, Amazonas, 02 de setembro de 2020. **AV.8/545 - Protocolo 774 datado de 02/07/2020 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pauini, 02 de setembro de 2020** - Atendendo requerimento da parte interessada, aos 10 de julho de 2020, instruído do documento de arrecadação do Município de Pauini/Am do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente recolhido em 24 de junho de 2020, procedem-se essa averbação, tendo em vista que os Fiduciários após três tentativas de notificação extrajudicial não foram localizados no endereço informado conforme certidão emitida em 17/04/2020, passando-se a se proceder a intimação através de edital neste Município de Pauini/Am, na data de 22 de maio de 2020, e por fim edital de notificação em jornal de ampla circulação no Estado do Amazonas, respectivamente nos dias 16/07, 17/07 e 18/07/2020, todos arquivados nesta Serventia, para fazer constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, disponibilizado em garantia conforme registro **R-2/545**, avaliada em R\$200.000,00 (duzentos mil

Ai

reais), foi CONSOLIDADA em favor do Fiduciário BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, anteriormente qualificado, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, e considerando que os Fiduciantes Francisca Lucio Dantas e Marcio Rangel Lucio de Oliveira, anteriormente qualificados, foram devidamente intimados, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 11 de outubro de 2013, junto à credora, não purgou a mora no referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta Serventia. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV005025WRRRI4OKB74NCN400, Valor do ato: R\$ 1.986,00, Parte(s): FRANCISCA LUCIO DANTAS ME, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>. Averbado por Tatiane Ferreira de Souza. Pauini, Amazonas, 02 de setembro de 2020. **"Válido somente com selo eletrônico de fiscalização e controle"** (Resolução 12/05). Responsável pela emissão  Antonio Humberto Bezerra de Matos Júnior, Oficial Substituto.

Pauini, Amazonas, 02 de setembro de 2020.


Antonio Humberto Bezerra de Matos Júnior
Oficial Substituto

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT005025CT8H9LKMAFI54824, Valor do ato: R\$ 51,20, Parte(s): FRANCISCA LUCIO DANTAS ME, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

